

MANUAL DO CORRETOR

HAPVIDA
NOTREDAME
RIO DE JANEIRO
TABELA FECHADA



15%

DESCONTO
NAS 3 PRIMEIRAS
MENSALIDADES*



PLANO DE SAÚDE HAPVIDA NOTREDAME

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO

Administradora de benefícios/contratante
Alter Administradora de Benefícios Ltda.

Todas as coberturas da lei nº 9.656/98

TABELA



LINHA SMART - PLANOS COM OBSTETRÍCIA E COPARTICIPAÇÃO TOTAL

PRODUTO	SMART 150 LESTE FLUMINENSE CA CP ENF	SMART 200 RJ CA CP	SMART 300 GE CA CP ENF	SMART 400		SMART 500		ADVANCE 600	
SEGMENTAÇÃO	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst
ABRANGÊNCIA	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Nacional	Nacional
COPARTICIPAÇÃO	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
ACOMODAÇÃO	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
CÓDIGO ANS	487.237/20-1	481.672/18-2	486.579/20-1	474.464/15-1	474.463/15-2	474.451/15-9	474.450/15-1	474.337/15-7	474.336/15-9
0 A 18 ANOS	R\$ 172,27	R\$ 181,33	R\$ 304,70	R\$ 324,88	R\$ 406,09	R\$ 375,32	R\$ 469,14	R\$ 460,07	R\$ 575,08
19 A 23 ANOS	R\$ 206,72	R\$ 217,59	R\$ 334,32	R\$ 356,46	R\$ 445,56	R\$ 411,80	R\$ 514,74	R\$ 504,79	R\$ 630,98
24 A 28 ANOS	R\$ 237,72	R\$ 250,23	R\$ 343,57	R\$ 366,33	R\$ 457,90	R\$ 423,21	R\$ 529,01	R\$ 518,78	R\$ 648,45
29 A 33 ANOS	R\$ 261,49	R\$ 275,25	R\$ 381,74	R\$ 407,03	R\$ 508,78	R\$ 470,23	R\$ 587,77	R\$ 576,42	R\$ 720,50
34 A 38 ANOS	R\$ 261,49	R\$ 275,25	R\$ 394,49	R\$ 420,63	R\$ 525,78	R\$ 485,94	R\$ 607,40	R\$ 595,67	R\$ 744,57
39 A 43 ANOS	R\$ 287,64	R\$ 302,78	R\$ 433,93	R\$ 462,69	R\$ 578,36	R\$ 534,53	R\$ 668,14	R\$ 655,24	R\$ 819,02
44 A 48 ANOS	R\$ 417,06	R\$ 439,04	R\$ 617,79	R\$ 658,74	R\$ 823,41	R\$ 761,02	R\$ 951,24	R\$ 932,86	R\$ 1.166,04
49 A 53 ANOS	R\$ 458,79	R\$ 482,94	R\$ 626,99	R\$ 668,55	R\$ 835,68	R\$ 772,36	R\$ 965,41	R\$ 946,76	R\$ 1.183,41
54 A 58 ANOS	R\$ 596,44	R\$ 627,82	R\$ 794,83	R\$ 847,52	R\$ 1.059,39	R\$ 979,12	R\$ 1.223,85	R\$ 1.200,20	R\$ 1.500,21
59 ANOS OU +	R\$ 996,05	R\$ 1.048,46	R\$ 1.224,04	R\$ 1.305,19	R\$ 1.631,47	R\$ 1.507,86	R\$ 1.884,73	R\$ 1.848,32	R\$ 2.310,31

LINHA SMART - PLANOS COM OBSTETRÍCIA E COPARTICIPAÇÃO PARCIAL

PRODUTO	SMART 150 LESTE FLUMINENSE CA CP ENF	SMART 200 RJ CA CP	SMART 300 GE CA CP ENF	SMART 400		SMART 500		ADVANCE 600	
SEGMENTAÇÃO	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst	Amb + Hosp + Obst
ABRANGÊNCIA	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Nacional	Nacional
COPARTICIPAÇÃO	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial	Parcial
ACOMODAÇÃO	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
CÓDIGO ANS	487.237/20-1	481.672/18-2	486.579/20-1	474.464/15-1	474.463/15-2	474.451/15-9	474.450/15-1	474.337/15-7	474.336/15-9
0 A 18 ANOS	R\$ 187,25	R\$ 197,09	R\$ 423,19	R\$ 451,21	R\$ 564,03	R\$ 521,28	R\$ 651,59	R\$ 638,99	R\$ 798,74
19 A 23 ANOS	R\$ 224,69	R\$ 236,52	R\$ 464,32	R\$ 495,07	R\$ 618,85	R\$ 571,95	R\$ 714,93	R\$ 701,10	R\$ 876,38
24 A 28 ANOS	R\$ 258,40	R\$ 271,99	R\$ 477,18	R\$ 508,78	R\$ 635,99	R\$ 587,80	R\$ 734,73	R\$ 720,53	R\$ 900,65
29 A 33 ANOS	R\$ 284,25	R\$ 299,19	R\$ 530,19	R\$ 565,30	R\$ 706,65	R\$ 653,09	R\$ 816,35	R\$ 800,58	R\$ 1.000,70
34 A 38 ANOS	R\$ 284,25	R\$ 299,19	R\$ 547,90	R\$ 584,18	R\$ 730,25	R\$ 674,90	R\$ 843,62	R\$ 827,32	R\$ 1.034,13
39 A 43 ANOS	R\$ 312,67	R\$ 329,12	R\$ 602,68	R\$ 642,60	R\$ 803,28	R\$ 742,39	R\$ 927,98	R\$ 910,05	R\$ 1.137,54
44 A 48 ANOS	R\$ 453,37	R\$ 477,23	R\$ 858,04	R\$ 914,86	R\$ 1.143,63	R\$ 1.056,94	R\$ 1.321,17	R\$ 1.295,64	R\$ 1.619,51
49 A 53 ANOS	R\$ 498,70	R\$ 524,95	R\$ 870,82	R\$ 928,50	R\$ 1.160,67	R\$ 1.072,68	R\$ 1.340,86	R\$ 1.314,94	R\$ 1.643,64
54 A 58 ANOS	R\$ 648,32	R\$ 682,43	R\$ 1.103,94	R\$ 1.177,05	R\$ 1.471,38	R\$ 1.359,84	R\$ 1.699,81	R\$ 1.666,95	R\$ 2.083,65
59 ANOS OU +	R\$ 1.082,69	R\$ 1.139,66	R\$ 1.700,07	R\$ 1.812,66	R\$ 2.265,92	R\$ 2.094,15	R\$ 2.617,70	R\$ 2.567,11	R\$ 3.208,82

INCLUSO HAPVIDA INTERODONTO PROTEÇÃO ODONTOLÓGICA CA - 495.624/23-9

TABELA DE COPARTICIPAÇÃO - DEMAIS PRODUTOS

LINHA SMART - PLANOS COM OBSTETRÍCIA E COPARTICIPAÇÃO TOTAL

PROCEDIMENTOS	VALOR DA COPARTICIPAÇÃO
CONSULTA ELETIVA	Valor fixo de R\$ 40,39
CONSULTAS DE URGÊNCIAS	Valor fixo de R\$ 57,24
EXAMES SIMPLES	40% limitando a R\$ 47,70
EXAMES COMPLEXOS	40% limitando a R\$ 116,60
TERAPIAS ESPECIAIS	Valor fixo de R\$ 73,03
DEMAIS TERAPIAS	Valor fixo de R\$ 39,33
INTERNAÇÕES*	R\$ 264,54

* Internação na Rede Credenciada.

Cobrança de coparticipação por procedimento realizado.

A classificação dos exames pode ser consultada no portal ou na Central de Atendimento da NotreDame Intermédica.

LINHA SMART - PLANOS COM OBSTETRÍCIA E COPARTICIPAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTOS	VALOR DA COPARTICIPAÇÃO
CONSULTA ELETIVA	-
CONSULTAS DE URGÊNCIAS	-
EXAMES SIMPLES	-
EXAMES COMPLEXOS	-
TERAPIAS ESPECIAIS	Valor fixo de R\$ 73,03
DEMAIS TERAPIAS	Valor fixo de R\$ 39,33
INTERNAÇÕES	-

Modelo de Coparticipação Parcial contempla coparticipação apenas para terapias (demais procedimentos isentos).

Cobrança de coparticipação por procedimento realizado.

A classificação dos exames pode ser consultada no portal ou na Central de Atendimento da NotreDame Intermédica.

TABELA DE COPARTICIPAÇÃO - ADVANCE 600

LINHA SMART - PLANOS COM OBSTETRÍCIA E COPARTICIPAÇÃO TOTAL

PROCEDIMENTOS	VALOR DA COPARTICIPAÇÃO
CONSULTA ELETIVA	Valor fixo de R\$ 40,39
CONSULTAS DE URGÊNCIAS	Valor fixo de R\$ 57,24
EXAMES SIMPLES	40% limitando a R\$ 47,70
EXAMES COMPLEXOS	40% limitando a R\$ 116,60
TERAPIAS ESPECIAIS	Valor fixo de R\$ 73,03
DEMAIS TERAPIAS	Valor fixo de R\$ 39,33
INTERNAÇÕES*	R\$ 330,68

* Internação na Rede Credenciada.

Cobrança de coparticipação por procedimento realizado.

A classificação dos exames pode ser consultada no portal ou na Central de Atendimento da NotreDame Intermédica.

LINHA SMART - PLANOS COM OBSTETRÍCIA E COPARTICIPAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTOS	VALOR DA COPARTICIPAÇÃO
CONSULTA ELETIVA	-
CONSULTAS DE URGÊNCIAS	-
EXAMES SIMPLES	-
EXAMES COMPLEXOS	-
TERAPIAS ESPECIAIS	Valor fixo de R\$ 73,03
DEMAIS TERAPIAS	Valor fixo de R\$ 39,33
INTERNAÇÕES	-

Modelo de Coparticipação Parcial contempla coparticipação apenas para terapias (demais procedimentos isentos).

Cobrança de coparticipação por procedimento realizado.

A classificação dos exames pode ser consultada no portal ou na Central de Atendimento da NotreDame Intermédica.

QUEM PODE ADERIR

ASCOSERVI - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Funcionários do comércio e indústria.

- Ficha associativa devidamente assinada.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

ANSP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Servidores Públicos, Municipais e Estaduais.

- Cópia do contracheque atual + declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do cartão de associado.

Taxa R\$ 10,00 por mês.

UNIPRO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS

Veterinário, Médico, Administrador, Biólogo, Advogado, Biomédico, Nutricionista, Contabilista, Dentista, Economista, Educador Físico, Engenheiro, Enfermeiro, Arquiteto, Psicólogo, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Assistente social, comprovadamente profissionais liberais.

- Cópia do diploma (frente e verso) ou cópia do Registro de Inscrição no Conselho de Classe de sua respectiva categoria profissional + declaração de filiação à UNIPRO, devidamente assinada e datada, ou cópia do cartão de associado.

Taxa: R\$ 5,00 por mês.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

TITULAR

- Documentação de vínculo com a entidade;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias);
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

DEPENDENTES

Cônjuge

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia de Certidão de Casamento.

Companheiro(a)

- Cópia do RG e CPF
- Escritura Pública de Declaração de União Estável registrada em Cartório ou Escritura da Declaração emitida pelo Cartório, no qual ambos os companheiros declarem a união estável e o início da convivência.
- Declaração firmada por ambos os companheiros, onde declarem a união estável e o início da convivência, com firma reconhecida por ambos e assinatura de duas testemunhas.

Filhos(as) naturais ou adotivos(as), enteados, solteiros(as) até 24 (vinte e quatro) anos de idade incompletos (23 anos, 11 meses e 29 dias) ou de qualquer idade, se inválidos físicos ou mentalmente em caráter permanente, mediante comprovação da incapacidade

- Cópia do CPF + Cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
- No caso de filhos adotivos: Termo de adoção/guarda judicial;
- No caso de enteados: Certidão de Nascimento em conjunto com a Certidão de Casamento ou com os documentos elencados no item de Companheiro(a).

Filhos(as) com invalidez permanente

- Cópia do CPF + Cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
- Cópia autenticada do Atestado de Invalidez emitido pelo INSS.

Tutelados(as) ou curatelados(as), menor sob guarda com o respectivo termo de tutela e curatela ou guarda nos limites etários até 21 (vinte e um) anos incompletos de acordo com as regras do Código Civil e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

- Cópia do CPF + Cópia do RG ou Certidão de Nascimento;
- Cópia do Termo de Tutela.

Pai e mãe

- Cópia do CPF + Cópia do RG ou CNH + Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento.

Irmão(ã) e tio(a)

- Irmão(ã): Cópia do CPF + Cópia do RG ou CNH do irmão(ã) + Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- Tio(a): Cópia do CPF + Cópia do RG ou CNH do tio(a) + Cópia da Certidão de Nascimento do Titular + Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento do tio(a).

Sobrinho(a) até 24 anos de idade incompletos (23 anos, 11 meses e 29 dias)

- Cópia do CPF + Cópia do RG ou CNH do pai/mãe do sobrinho + Cópia do RG ou CNH do sobrinho ou cópia da Certidão de Nascimento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora de Benefícios / Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da Operadora.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- A venda será considerada administrativa para beneficiários acima de 64 anos, 11 meses e 29 dias e para ex-beneficiários do contrato Hapvida NDI com retorno anterior há 180 (cento e oitenta) dias do cancelamento.
- Para titulares menores de idade, o responsável financeiro deverá ser o pai, mãe, avô, avó ou responsável legal.
- Mês do reajuste anual: **JUNHO 2026**.

VIGÊNCIA

VIGÊNCIA	VENCIMENTO
Dia 01 Dia 10 Dia 20	Todo dia 01 Todo dia 10 Todo dia 20

ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

REGIÃO ONDE A OPERADORA PODE VENDER O PLANO DE SAÚDE. PODE SER UM ÚNICO MUNICÍPIO, UM ESTADO OU ATÉ MESMO EM NÍVEL NACIONAL.

PLANO SMART 150 LESTE FLUMINENSE: Itaboraí, Maricá, Niterói e São Gonçalo.

SMART 200 RJ: Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo e São João de Meriti.

SMART 300: Arujá, Barueri, Carapicuíba, Cajamar, Campinas, Campo Limpo Paulista, Caieiras, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Itaquaquecetuba, Itu, Itupeva, Itapevi, Jandira, Jundiaí, Louveira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Paulínia, Poá, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Santos, São Vicente, São Paulo, Sumaré, Suzano, Ribeirão Pires, Sorocaba, Taboão da Serra, Várzea Paulista, Vinhedo, Votorantim, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Mairiporã, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Vargem Grande Paulista, Bertioga, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, Artur Nogueira, Cabreúva, Cosmópolis, Itatiba, Monte Mor, Salto de Pirapora, Valinhos, Salesópolis, Tatuí, Peruíbe, Atibaia, Boituva, Bragança Paulista, Ibiúna, Itapira, Iperó, Jaguariúna, Porto Feliz, Salto, São Roque, Amparo, Piedade, Holambra, Pedreira e Araçoiaba da Serra, Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Queimados e Maricá.

SMART 400: Arujá, Barueri, Carapicuíba, Cajamar, Campinas, Campo Limpo Paulista, Caieiras, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Itaquaquecetuba, Itu, Itupeva, Itapevi, Jandira, Jundiaí, Louveira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Paulínia, Poá, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Santos, São Vicente, São Paulo, Sumaré, Suzano, Ribeirão Pires, Sorocaba, Taboão da Serra, Várzea Paulista, Vinhedo, Votorantim, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Mairiporã, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Vargem Grande Paulista, Bertioga, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, Artur Nogueira, Cabreúva, Cosmópolis, Itatiba, Monte Mor, Salto de Pirapora, Valinhos, Piracicaba Salesópolis, Tatuí, Peruíbe, Atibaia, Boituva, Bragança Paulista, Ibiúna, Itapira, Iperó, Jaguariúna, Porto Feliz, Salto, São Roque, Amparo, Piedade, Holambra, Pedreira e Araçoiaba da Serra, Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Queimados e Maricá.

SMART 500: Americana, Arujá, Barueri, Carapicuíba, Cajamar, Campinas, Campo Limpo Paulista, Caieiras, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Itaquaquecetuba, Itu, Itupeva, Itapevi, Jandira, Jundiaí, Louveira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Paulínia, Poá, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Santos, São Vicente, São Paulo, Sumaré, Suzano, Ribeirão Pires, Sorocaba, Taboão da Serra, Várzea Paulista, Vinhedo, Votorantim, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Mairiporã, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Vargem Grande Paulista, Bertioga, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, Artur Nogueira, Cabreúva, Cosmópolis, Itatiba, Monte Mor, Salto de Pirapora, Valinhos, Piracicaba Salesópolis, Indaiatuba, Tatuí, Peruíbe, Atibaia, Boituva, Bragança Paulista, Ibiúna, Itapira, Iperó, Jaguariúna, Porto Feliz, Salto, São Roque, Amparo, Piedade, Holambra, Pedreira, Araçoiaba da Serra, Araçatuba, Araraquara, Assis, Bariri, Pindamonhangaba, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Registro, Rio Claro, Ribeirão Preto, Cruzeiro, Franca, Guaratinguetá, Itapetininga, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Sebastião, Taubaté, Jacareí, Ubatuba, Votuporanga, Lorena, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Botucatu e Serrana, Rio de Janeiro, Santo Antônio de Pádua, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis, Três Rios, Volta Redonda, Angra dos Reis, Araruama, Barra do Piraí, Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Macaé, Magé, Mesquita, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Resende, Barra Mansa, Maricá e Nilópolis.

ADVANCE 600: todas as cidades dos Smart 200 RJ, Smart 300, Smart 400 e Smart 500.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A ÁREA DE ABRANGÊNCIA REFERE-SE À REGIÃO GEOGRÁFICA ONDE A OPERADORA DE SAÚDE SE COMPROMETE A GARANTIR A COBERTURA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELO BENEFICIÁRIO, PODENDO SER UM ÚNICO MUNICÍPIO, GRUPO DE MUNICÍPIOS, ESTADO, GRUPO DE ESTADOS OU NACIONAL.

PLANO SMART 150 LESTE FLUMINENSE : RJ - Itaboraí, Maricá, Niterói e São Gonçalo.

SMART 200 RJ: RJ - Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo e São João de Meriti.

SMART 300: SP - Arujá, Barueri, Carapicuíba, Cajamar, Campinas, Campo Limpo Paulista, Caieiras, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Itaquaquecetuba, Itu, Itupeva, Itapevi, Jandira, Jundiaí, Louveira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Paulínia, Poá, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Santos, São Vicente, São Paulo, Sumaré, Suzano, Ribeirão Pires, Sorocaba, Taboão da Serra, Várzea Paulista, Vinhedo, Votorantim, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Mairiporã, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Vargem Grande Paulista, Bertioga, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, Artur Nogueira, Cabreúva, Cosmópolis, Itatiba, Monte Mor, Salto de Pirapora, Valinhos, Salesópolis e Tatuí.

RJ - Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Queimados e Maricá.

SMART 400: SP - Arujá, Barueri, Carapicuíba, Cajamar, Campinas, Campo Limpo Paulista, Caieiras, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Itaquaquecetuba, Itu, Itupeva, Itapevi, Jandira, Jundiaí, Louveira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Paulínia, Poá, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Santos, São Vicente, São Paulo, Sumaré, Suzano, Ribeirão Pires, Sorocaba, Taboão da Serra, Várzea Paulista, Vinhedo, Votorantim, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Mairiporã, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Vargem Grande Paulista, Bertioga, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, Artur Nogueira, Cabreúva, Cosmópolis, Itatiba, Monte Mor, Salto de Pirapora, Valinhos, Piracicaba Salesópolis, Tatuí, Peruíbe, Atibaia, Boituva, Bragança Paulista, Ibiúna, Itapira, Iperó, Jaguariúna, Porto Feliz, Salto, São Roque, Amparo, Piedade, Holambra, Pedreira e Araçoiaba da Serra.

RJ - Belford Roxo, Duque de Caxias, Magé, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Itaboraí, Queimados e Maricá.

SMART 500: SP - Americana, Arujá, Barueri, Carapicuíba, Cajamar, Campinas, Campo Limpo Paulista, Caieiras, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Itaquaquecetuba, Itu, Itupeva, Itapevi, Jandira, Jundiaí, Louveira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Paulínia, Poá, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano, Santos, São Vicente, São Paulo, Sumaré, Suzano, Ribeirão Pires, Sorocaba, Taboão da Serra, Várzea Paulista, Vinhedo, Votorantim, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Mairiporã, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Vargem Grande Paulista, Bertioga, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, Artur Nogueira, Cabreúva, Cosmópolis, Itatiba, Monte Mor, Salto de Pirapora, Valinhos, Piracicaba Salesópolis, Indaiatuba, Tatuí, Peruíbe, Atibaia, Boituva, Bragança Paulista, Ibiúna, Itapira, Iperó, Jaguariúna, Porto Feliz, Salto, São Roque, Amparo, Piedade, Holambra, Pedreira, Araçoiaba da Serra, Araçatuba, Araraquara, Assis, Bariri, Pindamonhangaba, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Registro, Rio Claro, Ribeirão Preto, Cruzeiro, Franca, Guaratinguetá, Itapetininga, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Sebastião, Taubaté, Jacareí, Ubatuba, Votuporanga, Lorena, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Botucatu e Serrana.

RJ - Rio de Janeiro, Santo Antônio de Pádua, São Gonçalo, São João de Meriti, Teresópolis, Três Rios, Volta Redonda, Angra dos Reis, Araruama, Barra do Piraí, Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Macaé, Magé, Mesquita, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Resende, Barra Mansa, Maricá e Nilópolis.

ADVANCE 600: Nacional.

CARÊNCIAS

CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

PLANO SAÚDE

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIA CONTRATUAIS
Atendimentos decorrentes de acidentes pessoais, ocorridos comprovadamente a partir da vigência do Contrato, sendo que as demais condições de atendimento para urgência/emergência estão detalhadas na cláusula 5.1, em conformidade com a CONSU Nº 13/98; para a cobertura de consultas médicas e exames laboratoriais simples (exceto Imunológicos, Hormonais e de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS)).	24 horas
Raio-X simples (Radiografia não contrastada) e Eletrocardiograma (ECG).	30 dias
Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não sejam de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS): Exames Cardiológicos simples: Teste Ergométrico, Holter, Ecocardiograma Convencional; Exames Oftalmológicos simples: Curva tensional, Tonometria, Campimetria, Mapeamento de retina; Exames Otorrinolaringológicos simples: Audiometrias e Impedanciometrias, Pesquisa de Potencial Evocado (BERA); Exames de Raio-X Contrastado; Exames de Ultrassonografia (exceto endoscópicos); Mamografia Convencional e Densitometria Óssea.	90 dias
Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não estejam relacionados à(s) patologia(s) para a(s) qual(is) o beneficiário cumpre Cobertura Parcial Temporária - CPT: Cirurgias ambulatoriais; Internação Hospitalar, clínica, cirúrgica ou obstétrica; Internações em leitos de alta complexidade; Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Endoscopias, Colonoscopia, Procedimentos de Medicina Nuclear, Angiografias, Procedimentos que necessitam de Hemodinâmica (como Cateterismo Cardiológico), Radioterapia e Quimioterapia; Consultas/Sessões e Terapias Simples, Especiais, Isoladas e Multidisciplinares, inclusive, com métodos específicos – ABA, BOBATH e outras - (como psicoterapia, fonoaudiologia, nutricionista, fisioterapia, e terapia ocupacional); Todos os procedimentos não mencionados nos itens anteriores.	180 dias
Cobertura de Parto a Termo.	300 dias

COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA

CPT	24 MESES
Havendo a informação de doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) por parte do proponente titular e/ou de seu(s) dependente(s), poderá ser aplicada pela Operadora a Cobertura Parcial Temporária (CPT), a qual admite, por um período ininterrupto de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início de vigência do benefício a suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou seu representante legal. A Cobertura Parcial Temporária (CPT) não se confunde com carência contratual.	

PLANO ODONTOLÓGICO

PROCEDIMENTOS	CARÊNCIAS ODONTO
Urgência e emergência	24 horas
Diagnóstico, prevenção em saúde bucal e dentística (restaurações)	60 dias
Demais casos	180 dias